

# SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO

Site: [www.sindmotoristasjales.com.br](http://www.sindmotoristasjales.com.br) – E-mail: [contato@sindmotoristasjales.com.br](mailto:contato@sindmotoristasjales.com.br)

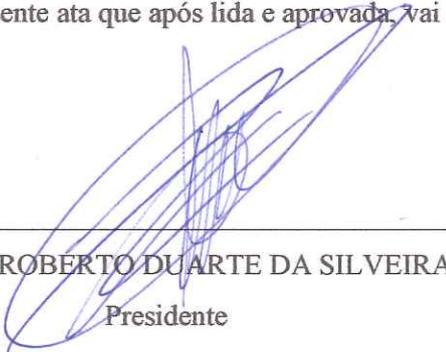
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO COM OS EMPREGADO DA EMPRESA: COLOMBO AGROINDUSTRIA S.A REPRESENTADOS POR ESTE SINDICATO REALIZADA EM 08 (OITO) DE FEVEREIRO DE 2.022, ÀS 06:00 (SEIS HORAS).

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 06:00 (seis) horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Jales e Região, na Área de Vivência da Usina, na Est. Mun. Santa Albertina a Paranapuã,s/n – Km 4,2 Córrego do Arara na cidade de Santa Albertina, SP - CEP: 15750-000, os empregados da Empresa **COLOMBO AGROINDUSTRIA S.A**, representados por este sindicato que se encontram trabalhando na Unidade de Santa Albertina, Estado de São Paulo, todos com o objetivo de deliberarem sobre a proposta de assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho para implementação de MEDIDAS EMERGENCIAIS, em razão da pandemia causada pela Covid-19 e suas variantes, que se em decorrência de um elevado número de afastamentos do trabalho, em virtude de sintomas que possam ensejar o diagnóstico de COVID-19, sempre em função da preservação da saúde dos demais empregados e que tais afastamentos impossibilitem a execução de serviços regulares e, dessa forma, possa causar prejuízo manifesto à empresa e à sociedade, poderá ser implantada uma das seguintes alternativas, mediante comunicação prévia ao sindicato da categoria:

1 – Redução do intervalo intrajornada, respeitado o mínimo de 30 minutos.

2 – Reversão temporária da modalidade de três turnos para 2 turnos de trabalho, respeitado o intervalo intrajornada de no mínimo 60 minutos e o intervalo Inter jornada de 11 horas, de forma que além das 7.33 horas diárias a jornada seja acrescida de mais 3.66 horas, que serão remuneradas com o adicional convencional.

Depois de apresentada e explicada a proposta e não havendo mais dúvidas, a mesma foi levada a votação e foi aprovada por maioria de votos, para vigência de 01 de fevereiro de 2022 a 30 de abril de 2022. E, nada mais havendo a ser tratado, após a proclamação dos resultados, o presidente da assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, senhor Fernando Benacci Pelarin secretário da mesa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por todos os integrantes da mesa.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROBERTO DUARTE DA SILVEIRA

Presidente

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO BENACCI PELARIN

Secretário